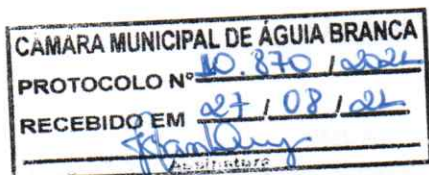




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 043/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.751.354,61 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
014-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0027-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.025-EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 27 de agosto de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

